

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
NO ÂMBITO DO PROJETO USABEIRA - DOING BUSINESS**

Caracterização do Mercado USA

Seminário apresentação das principais conclusões do estudo

Entre:

ACG - Associação do Comércio e Serviços do Distrito da Guarda, Contribuinte Fiscal n.º 500 902 003, com sede na Rua dos Cavaleiros, n.º 32, 6300-675 Guarda, neste acto representada por Miguel Franco Alves, na qualidade de Presidente da Direção, e António Herminio Carvalho Monteiro, na qualidade de Tesoureiro, com poderes para o ato, como Primeira Contraente e doravante designada apenas por ACG;

e

Plot e Print - Publicidade e Design, Lda, Contribuinte Fiscal n.º 506 090 574, com sede no Parque Empresarial de Eiras, Lote 22, 3020-430 Coimbra, neste acto representada por Rita Encarnação, na qualidade de gerente com poderes para o ato, como Segunda Contraente, e doravante designada apenas por Plot e Print.

É celebrado o presente contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1ª - Introdução

Considerando que:

- 1) A ACG é uma entidade beneficiária da candidatura n.º CENTRO-02-0752-FEDER-000005, designada por USABEIRA - Doing Business, nos termos do aviso de abertura de candidatura n.º CENTRO-52-2015-01;
- 2) Que a prestação dos serviços objecto deste Contrato irá ocorrer dentro da área de actuação geográfica da ACG;
- 3) A Plot e Print é uma entidade com experiência desde o ano 2002.

2ª - Objecto do contrato

1) O presente contrato tem como objecto as seguintes atividades:

- a) Caracterização do Mercado dos USA - Esse conhecimento, guiará as empresas na sua abordagem ao mercado, influenciando uma correta orientação da sua atuação. Neste contexto, será elaborado um estudo de mercado centrado no mercado dos EUA.



- i. Coordenação científica
 - ii. Pesquisa de Informação
 - iii. Elaboração de conteúdos
 - iv. Conceção gráfica
- b) Seminário apresentação das principais conclusões do estudo - Haverá lugar à realização de um seminário para apresentação do output criado, para disseminação das informações sobre o mercado americano e suas oportunidades pelo tecido empresarial da região.

3ª - Modelo de Operações

O modelo de operações adoptado para o desenvolvimento da intervenção contratada, tem em consideração os seguintes princípios:

- 1) A intervenção terá lugar em local a acordar entre as partes;
- 2) O trabalho de *backoffice* será desenvolvido nas instalações da Plot e Print;
- 3) Será adoptado um modelo de report mensal à ACG;
- 4) A articulação permanente entre a ACG e a Plot e Print será assegurada através do contacto permanente entre o Coordenador da ACG e o Gestor de Projecto que vier a ser indicado pela Plot e Print;
- 5) As equipas manterão uma atitude de colaboração permanente e de parceria efectiva em todas as etapas do projecto;
- 6) As comunicações deverão ser, sempre que possível, reduzidas a escrito.

4ª - Responsabilidades da ACG

Consideram-se responsabilidades da ACG todas as actividades que digam respeito ao âmbito da entidade beneficiária, designadamente:

- 1) Enviar à Plot e Print todas as informações de que disponha pertinentes para as actividades a desenvolver;
- 2) Definir os cronogramas de intervenção.

5ª - Responsabilidades da Plot e Print

Consideram-se responsabilidades da Plot e Print todas as actividades que digam respeito aos serviços contratualizados, dentro do âmbito da competência prevista, designadamente:

- 1) Constituir uma equipa de projecto com competências ajustadas às tarefas subcontractadas;
- 2) Cumprir os procedimentos de acompanhamento e controlo definidos pela ACG;
- 3) Participar nas actividades de divulgação e promoção que venham a ser desenvolvidas.



6ª - Honorários

Pela prestação dos serviços objecto do presente contrato a ACG remunerará a Plot e Print do seguinte modo:

- a) 39 240.00 € (trinta e nove mil, duzentos e quarenta euros);
- b) A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

7ª - Facturação e Condições de Pagamento

A faturação dos serviços prestados pela Plot e Print ficará condicionada à aceitação dos mesmos por parte da ACG, comprometendo-se esta a aceitar a emissão da respetiva fatura.

8ª - Condições de pagamento

A ACG compromete-se a efetuar o pagamento dos valores devidos à Plot e Print logo após o reembolso pelo Centro 2020 dos valores correspondentes aos serviços titulados pelas faturas em apreço

9ª - Cláusula Genérica

1. O não cumprimento das condições de pagamento estabelecidas desobriga a Plot e Print de dar continuidade aos trabalhos contratados até que a situação seja regularizada;
2. A execução de serviços fora do âmbito contratado está sujeita ao pagamento de honorários adicionais, mediante proposta a apresentar para o efeito.

10ª - Cláusula de Confidencialidade

A Plot e Print e os consultores que integram a equipa de projecto comprometem-se, em observância dos princípios éticos e deontológicos por que pautam a sua actividade, a manter rigorosa confidencialidade sobre todos os factos de que venham a ter conhecimento em virtude da sua participação no presente projecto.

11ª - Duração e validade do contrato

O presente contrato tem início com a sua assinatura, devendo os trabalhos encontrarem-se concluídos até 28 de fevereiro de 2018, suscetível de prorrogação pelos órgãos competentes.

12ª - Divulgação e Publicitação

A ACG e a Plot e Print ficam autorizadas a proceder à divulgação genérica do presente contrato em todos os meios que entendam adequados, designadamente nos seus suportes de representação institucional. A utilização dos respectivos logótipos em fins alheios aos autorizados pelo presente contrato deverá ser objecto de prévia comunicação e aprovação por ambas as partes.

13ª - Comarca

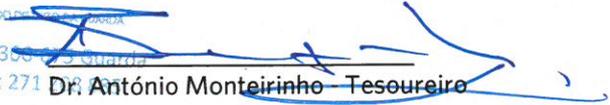
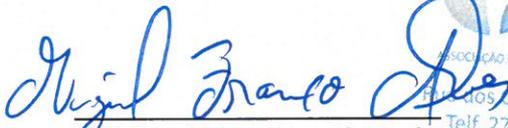
Fica expressamente consignada, com renúncia expressa a qualquer outra, a competência exclusiva do Foro da Comarca da Guarda para apreciar e julgar quaisquer questões ou litígios emergentes do presente contrato.

Ambas as partes aceitam o presente Contrato de Prestação de Serviços nos seus precisos termos e declaram compreender todo o conteúdo das suas Cláusulas.

O presente Contrato de Prestação de Serviços é feito em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar assinado e rubricado.

Guarda, 10 de maio de 2015

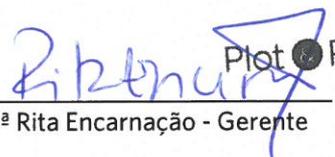
Pela ACG



ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA GUARDA
Rua dos Cavaleiros, 32 6300-000 GUARDA
Telf. 271 208 880 - Fax 271 208 881

Dr. Miguel Alves - Presidente da Direção Dr. António Monteirinho - Tesoureiro

Pela Plot e Print



Dr.ª Rita Encarnação - Gerente